



EMENDA ADITIVA Nº. 003 /2021.

AUTOR: AGUINALDO DIAS DA SILVA/VERº. NÁ

**A PROVADO
EM 22/11/21
CMT-PA**

Aditive-se a redação do §1º do Art. 13 do Projeto de Lei do Executivo – PLE, nº.19/2021.

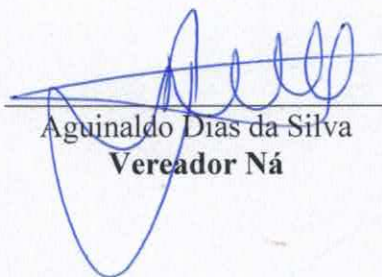
Art. 13.....

§1º.....
desde que seja comunicado por escrito.

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa adequar a redação original do Projeto, dando uma melhor interpretação ao disposto na matéria.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 22 de Novembro de 2021.


Aguinaldo Dias da Silva
Vereador Ná